



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Indicação nº _____/_____

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo que realizem manutenção e liberação para uso dos banheiros públicos da Praça Francisco Ferreira Mendes, localizada no Bairro da Ponte.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, venho destacar a relevância deste pedido. A Praça Francisco Ferreira Mendes é amplamente utilizada pelas crianças e jovens atendidos pela APAE, além de moradores e visitantes do bairro da Ponte.

Entretanto, os banheiros públicos permanecem trancados e sem condições adequadas de uso, o que causa transtornos e limita o pleno aproveitamento do espaço. A manutenção, limpeza e disponibilização contínua dos sanitários são essenciais para garantir higiene, conforto e dignidade a todos que frequentam a praça, além de assegurar acessibilidade e inclusão às pessoas com deficiência ou necessidades específicas.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 13 de agosto de 2025.

Monnize da Costa Dias Zangeroli.

Vereadora – União Brasil.